SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ANEXO I - QUADRO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO: 153537/2026-19

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTO para atender demanda judicial.

1. QUADRO:

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Grupo 1	1	0143842 - Aparelho CPAP - Intervalo de pressão: ajustável de no mínimo 4 a 20 cmH2O; Nível de ruído: máximo de 30 dB; Tensão: bivolt; Acompanha: bolsa para transporte, fonte de alimentação compatível, umidificador (integrado ou acoplável), traqueia padrão compatível com o equipamento e manual de instruções em português; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Modo de funcionamento: fixo e automático; Requisito: tela para visualização de informações de configuração, ajustes e operação do equipamento; Rampa: ajustável de no mínimo 0 – 45 min; Armazenamento de dados: cartão SD, dispositivo móvel ou conexão sem fio; Umidificador: integrado ou acoplável.	1 Un.	9199 - Outras Sentenças Judiciais	1	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
Grupo 1	2	00019747 - Máscara - Tipo: nasal; Modelo: adulto; Requisito: compatível para uso em aparelho CPAP; Material: silicone; Registro: ANVISA; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 Und	9104 - Sentenças Judiciais - Outras Despesas	1	R$ 284,31	R$ 284,31
Valor Total Grupo 1:					R$ 2.984,31		
Valor Total Global:					R$ 2.984,31		

1.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.1.1. O presente agrupamento justifica-se pelo fato de que a solução somente atenderá de forma adequada à necessidade da Administração quando adquirida de maneira completa, ou seja, composta pelo aparelho CPAP e pela máscara nasal. O CPAP, por si

HASH: acb5b8945a0eca7432dec5de7f72d7716793bcf36bff381ae8e294f6cf09833a. Juntado em 10/11/2026 09:06:37 por TATIANA SANTOS.

só, não tem condições de ser utilizado sem a máscara, visto que esta é o componente indispensável para a interface entre o paciente e o equipamento, permitindo a aplicação efetiva da terapia. Da mesma forma, a máscara nasal isolada não possui utilidade sem o aparelho CPAP que gera e controla o fluxo de ar. Portanto, a aquisição conjunta garante a efetiva funcionalidade do tratamento, assegura a padronização do fornecimento, evita riscos de incompatibilidade técnica entre equipamentos e acessórios e atende plenamente à finalidade de promover o tratamento contínuo da apneia do sono.

HASH: acb5b8945a0eca7432dec5de7f72d7716793bcf36bff381ae8e294f6cf09833a. Juntado em 10/11/2026 09:06:37 por TATIANA SANTOS.

FLOWBEE

Anexo I do TR - Quadro de Materiais

Código do documento: TD4M-TDZL-CWUH-NN42

Autenticação Eletrônica

Valide em https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/TD4M-TDZL-CWUH-NN42
Ou digite o código: TD4M-TDZL-CWUH-NN42
Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.